

**BP – A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE SÃO PAULO****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 30ª E 32ª TURMA****MÓDULO II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

A Escola de Enfermagem São Joaquim da BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo com o consequente preenchimento de vagas, conforme detalhado abaixo, para o **Curso de Técnico de Enfermagem – (Módulo II) - Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem**, na conformidade dos termos deste Edital e da legislação pertinente em vigor.

**Informações do Curso:**

- **Início:** 02/09/2019
- **Término:** 30/07/2020
- **Duração do curso:** 10 meses
- **30ª Turma:** Vespertino – 15h às 21h
- **32ª Turma:** Matutino – 07h às 13h

**VAGAS:**

| Curso  | Turma | Turno                   | Nº vagas Oferecidas | Duração  |
|--|-------|-------------------------|---------------------|----------|
| Curso de Técnico de Enfermagem – (Módulo II) | 30ª   | Vespertino – 15h às 21h | 19                  | 10 meses |
| Curso de Técnico de Enfermagem – (Módulo II) | 32ª   | Matutino – 07h às 13h   | 21                  | 10 meses |

**INSCRIÇÕES:**

**INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:** Secretaria da Escola de Enfermagem no telefone: (11) 3505-5555 (segunda a sexta das 08h às 16h) ou no e-mail: [Esc.Saojoaquim@bp.org.br](mailto:Esc.Saojoaquim@bp.org.br).

**Pré-requisitos obrigatórios e cumulativos:**

- Idade mínima: **18 anos**;
- Ensino médio **completo**;
- Curso de Auxiliar de Enfermagem **completo**;

**Informações Importantes:**

- Em adicional aos pré-requisitos, o candidato deverá anexar no formulário de inscrição todos os documentos elencados no **Anexo I** deste Edital, os quais serão analisados e validados.
- O candidato poderá se inscrever **em apenas um turno**, o candidato que se inscrever em turnos diferentes terá suas inscrições canceladas e desconsideradas.
- O **modelo de Carta de Autorização do Gestor**, documento obrigatório para os candidatos que estão empregados, está disponível no **Anexo II** e no formulário de inscrição.

**As inscrições que não atendam aos pré-requisitos e pontos acima indicados e não contenham os documentos exigidos no formulário de inscrição, serão automaticamente canceladas e desconsideradas para o Processo Seletivo.**

**Período de Inscrição:**

- **Da 00:01 horas do dia 24/06 às 23h59 horas do dia 25/06/2019:** Exclusivamente para candidatos internos (colaboradores da BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo, inclusive PCD – Pessoas com Deficiência);
- **Da 00:01 horas do dia 25/06 às 23h59 horas do dia 05/07/2019:** Para candidatos externos, demais candidatos internos e inclusive PCD (Pessoas com Deficiência).

**Forma de Inscrição:** As inscrições deverão ser realizadas somente por meio do website <http://www.bp.org.br/educacao-e-pesquisa/escola-de-enfermagem/modulo-ii-habilitacao-profissional-de-tecnico-em-enfermagem/>

**IMPORTANTE: Este Processo Seletivo terá o número máximo de 200 (duzentos) inscritos. Caso seja atingido o número máximo de inscritos, as inscrições serão automaticamente encerradas, mesmo que seja antes da data prevista para término.**

**PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO:**

---

**A Prova Objetiva e Redação serão realizadas em:**

- **DATA:** 15/07/2019 (segunda-feira);
- **DURAÇÃO DA PROVA:** 2 (duas) horas;
- **HORÁRIO:** entre 8h e 13h;
- **LOCAL:** Escola de Enfermagem São Joaquim (BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo);
- **ENDEREÇO:** Rua Maestro Cardim, 769, Bela Vista – Torre 5, G4 (próximo ao metrô Vergueiro – linha azul).

**A sala e horário de Prova** de cada candidato será **enviado por e-mail**, após o fim do período de inscrição.

**Informações Importantes:**

- (a) No dia da Prova o candidato deverá se dirigir ao local com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento oficial e original com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
- (b) O documento apresentado deverá estar atualizado em condições boas o suficiente para permitir a identificação do candidato com clareza.
- (c) Não será permitido a entrada após o início da Prova.

- (d) O não comparecimento do candidato em uma das etapas do Processo Seletivo acarretará em sua eliminação automática.

**Sobre a Prova Objetiva e Redação:**

- (a) A Prova será composta por uma redação e 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas para resposta e somente 1 (uma) correta, distribuídas em 2 (duas) partes, sendo: (i) 10 (dez) questões de Cálculos de Medicamentos e (ii) 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos de Auxiliar de Enfermagem.
- (b) Não serão computadas as questões com resposta a lápis e questões que contenham mais de 1 (uma) resposta (mesmo que uma delas seja a correta), emenda ou rasura.
- (c) Será atribuída nota zero à redação que fugir ao tema e/ou gêneros propostos; estiver em branco; apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas); apresentar letra ilegível e ou incompreensível, a critério do avaliador; apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal e/ou apresentar número de linhas menor que o estipulado (sem contar o título).
- (d) Será eliminado o candidato que, durante a realização da Prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, seja verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
- (e) O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das Provas após 1 (uma) hora do seu início e o penúltimo candidato só poderá sair da sala juntamente com o último candidato.
- (f) Não haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, sendo certo que o não comparecimento do candidato no horário de início previsto, nos termos deste Edital, implicará na sua eliminação automática.
- (g) Não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de porta lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como mas não limitados a máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens. Também não será permitido utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como, mas não limitados a boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte, ou qualquer outro material que não seja o estritamente necessário para a realização da Prova.

**RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO:**

---

O resultado da Prova será divulgado em **29/07/2019** pelo site <http://www.bp.org.br/educacao-e-pesquisa/escola-de-enfermagem/modulo-ii-habilitacao-profissional-de-tecnico-em-enfermagem/>.

Os candidatos classificados na Prova serão convocados para a entrevista individual e dinâmica em grupo.

As Provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e terão **caráter eliminatório e classificatório**. A nota final será obtida por meio da **média aritmética das notas das 2 (duas) partes da Prova Objetiva e da Redação**. Somente será habilitado o candidato que obtiver, **no mínimo, 5 (cinco) pontos em cada parte da Prova e Redação**. Não haverá revisão de Provas deste Processo Seletivo, conforme Regimento Escolar aprovado e publicado em D.O.E de 02/11/2017.

Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1. Obter maior número de acertos na Prova de Cálculos de Medicamentos.
2. Obter maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos de Auxiliar de Enfermagem.
3. Obter maior pontuação na Redação.

### **ENTREVISTA INDIVIDUAL E DINÂMICA EM GRUPO:**

---

As entrevistas individuais e dinâmicas em grupo serão realizadas **entre os dias 05 e 08/08/2019**, em horário divulgado junto com o resultado da Prova no site <http://www.bp.org.br/educacao-e-pesquisa/escola-de-enfermagem/modulo-ii-habilitacao-profissional-de-tecnico-em-enfermagem/>.

A entrevista individual e a dinâmica em grupo têm caráter classificatório e eliminatório e serão aplicadas aos habilitados na Prova, destinando-se à análise do candidato, em função das atribuições do próprio Curso.

A entrevista é individual e a dinâmica em grupo, e serão consideradas como elemento integrante e, conforme o caso, decisivo para o resultado do Processo Seletivo.

**No dia da entrevista e dinâmica, é obrigatório ao candidato apresentar documento original e oficial com foto em condições boas o suficiente para permitir a identificação do candidato com clareza.**

O resultado da entrevista individual e dinâmica em grupo será divulgado em **14/08/2019** pelo site <http://www.bp.org.br/educacao-e-pesquisa/escola-de-enfermagem/modulo-ii-habilitacao-profissional-de-tecnico-em-enfermagem/>.

### **MATRÍCULA:**

---

**Os candidatos aprovados deverão realizar a sua Matrícula nos termos abaixo:**

- **DATA:** 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 23/08/2019;
- **HORÁRIO:** 8h às 16h;
- **LOCAL:** Escola de Enfermagem São Joaquim (BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo);
- **ENDEREÇO:** Rua Maestro Cardim, 769, Bela Vista – Torre 5, G4 (próximo ao metrô Vergueiro – linha azul).

Somente serão realizadas Matrículas para os candidatos que **apresentarem a documentação original** ou **cópia autenticada** dos documentos anexados junto ao Formulário de Inscrição. A ausência de apresentação de qualquer um dos documentos impedirá a efetivação da Matrícula e, conseqüentemente, acarretará na exclusão do candidato do Processo Seletivo e conseqüente indeferimento da Matrícula.

**VAGAS EXCEDENTES:**

Encerrado o período de matrícula em 1ª chamada, se houver vagas excedentes, estas serão oferecidas aos demais candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem de classificação.

**VAGAS REMANESCENTES DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS DO PROCESSO VIGENTE:**

Será efetuada 2ª chamada no prazo de até 07 dias após o início do período letivo para preenchimento das vagas remanescentes, ficando o candidato matriculado, sujeito à compensação das ausências.

## ANEXO I

### DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA:

1. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
2. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem com:
  - a) Visto e Confere se concluinte anterior a 1980; e concluintes de outros Estados;
  - b) Publicação da Lauda de Concluintes no Diário Oficial do Estado, se concluinte de 1980 a 2000;
  - c) Publicação no Sistema GDAE, se concluinte a partir de 2001.

VISTO E CONFERE: é aplicável ao candidato que concluiu o Curso em data anterior a 1980, no Estado de São Paulo e/ou em Escolas de outros Estados. Nestes casos, o candidato deverá recolher o Visto e Confere no Certificado. (Solicitação de Verificação de autenticidade, preencher o campo do Histórico escolar com os dados da publicação das laudas de concluintes; - Assinado e carimbado).

LAUDA DE CONCLUINTES: é a publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO com nome da escola, curso concluído, nome do concluinte e RG. Somente é aplicável aos formandos de 1980 a 2000. A Lauda para Concluintes em São Paulo poderá ser retirada na Imprensa Oficial do Estado, à Rua da Mooca, n.º 1921, SP- Cep:03103-902- Tel.:0800-123401. (Só para formandos de São Paulo).

Publicação no Sistema GDAE- [www.gdae.sp.gov.br](http://www.gdae.sp.gov.br)- Se concluinte a partir de 2001- O candidato tem que retirar a cópia neste Sistema e anexar no Certificado.

3. Certidão de nascimento ou casamento com averbação (de separação, divórcio, óbito, etc.), quando houver;
4. Carteira de identidade (RG) frente e verso;
5. CPF;
6. Título de Eleitor + comprovante de votação 2018 (todos os turnos);
7. Comprovante de residência com CEP, emitido nos últimos 6 (seis) meses;
8. Carteira de vacinação com as seguintes vacinas: (i) antitetânica, (ii) anti-hepatite B; e (iii) tríplice viral;
9. 01 foto 3x4;
10. 01 cópia da Carteira de Trabalho (folha de rosto, dados pessoais, último contrato de trabalho e página seguinte em branco);
11. Certificado de Reservista ou de Dispensa de incorporação (**para candidatos do sexo masculino**);
12. Crachá (**para colaboradores da BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo**);
13. Carta de autorização do gestor para realizar o curso (**para candidatos que estão empregados**);
14. RNE (**para estrangeiros**).

**ANEXO II**

**AUTORIZAÇÃO DO GESTOR**

À  
Direção da Escola de Enfermagem "São Joaquim"

EU \_\_\_\_\_ AUTORIZO O(A)  
COLABORADOR(A) \_\_\_\_\_,  
NA FUNÇÃO \_\_\_\_\_, DO SETOR \_\_\_\_\_  
COM REGISTRO FUNCIONAL N.º \_\_\_\_\_, COM HORÁRIO DE TRABALHO DAS \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ ADMITIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ À MATRICULAR-SE NO CURSO ABAIXO:

|                         |                  |  |
|-------------------------|------------------|--|
| ( )                     | <b>Módulo II</b> | Habilitação em Técnico de Enfermagem - <b>32ª Turma/Matutino</b>     |
| ( )                     | <b>Módulo II</b> | Habilitação em Técnico de Enfermagem - <b>30ª Turma/Vespertino</b>   |
| <b>Início</b>           |                  | 02/09/2019   |
| <b>Término</b>          |                  | 30/07/2020   |
| <b>Horário do Curso</b> |                  | 32ª Turma/Matutino – 07h às 13h<br>30ª Turma/Vespertino – 15h às 21h |

COMPROMETENDO-ME A LHE CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL **QUANDO NECESSÁRIO**.

**Parecer do gestor:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Gestor e  
Carimbo (obrigatório)